



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº561, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Institui, no Calendário Oficial de Tocantins, o Dia Municipal do Rotaract Club a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

Autoria: Vereador Edmar Morelo

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Tocantins, o **Dia Municipal do Rotaract Club** a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de Março.

Art. 2º O Dia Municipal do Rotaract Clube passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Tocantins, 30 de março de 2016.


Antonio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30 / 03 / 16
100mp
Coordenador(a) de Gabinete